



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Nº 1556

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 10.707/2023 =
de 16 de novembro de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Stefani Edvirgem da Silva Borges**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 53/2023, CONTRATO Nº: 89/2023, Objeto: Prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material, em duas etapas, sendo a segunda etapa realizada 6 (seis) meses após a primeira, em Prédios Escolares Municipais e Diretoria da Educação**, Processo Administrativo nº 70.731/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.708/2023 =
de 16 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 10.190/2022, que disponibiliza servidor para exercício de suas funções junto à requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições previstas no inciso VIII, art. 62, c/c alínea b, inciso II, art. 72, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, assim como o inciso XIII, art. 15, da Lei Federal n. 8.080, de 1990, e o art. 8º, do Decreto n. 5.521, de 2021,

CONSIDERANDO que a Entidade Santa Casa de Misericórdia de Bariri está em requisição administrativa (intervenção municipal),

CONSIDERANDO que os trabalhos desses servidores são necessários para a rotina administrativa como apoio técnico da Diretoria Administrativa, nomeada pelo Prefeito de Bariri.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a

Portaria nº 10.190, de 29 de novembro de 2022, que designa servidores para a prestação de serviços, dentro do âmbito de suas funções do emprego em que estão investidos, junto à Requisição Administrativa à que se refere o Decreto n. 5.521, de 2021.

Parágrafo único. A designação será automaticamente suspensa caso a requisição administrativa venha a ser extinta antes do término do prazo da designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.709/2023 =
de 21 de novembro de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Sr. Paulo Egidio Grigolin**, para exercer a função de Gestor da **DISPENSA Nº: 86/2023, CONTRATO Nº: 87/2023, Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública**, Processo Administrativo nº 86.715/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.710/2023 =
de 21 de novembro de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 51/2023, CONTRATO Nº: 88/2023, Objeto: Contratação de empresa para realização de consultas médicas especializadas em Pediatria**, Processo Administrativo nº 63.239/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 54/2023 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 54/2023, a empresa Supermercado Pegorin Ltda, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de 55.640 litros de leite UHT integral, destinado ao “Programa Leite do Idoso e Pessoa com Deficiência”, por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$226.454,80. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

.....

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 57/2023, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Especialidade Dr. José Dorly Borges, no município de Bariri, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 01 (um) de dezembro de 2023, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

Outros Atos**Pauta da reunião do Conselho Municipal de Política Cultural**

Prezadas conselheiros(as) do Conselho Municipal de Política Cultural de Bariri, venho através deste, informá-los da reunião extraordinária.

A presença de todos os conselheiros e conselheiras é fundamental para deliberarmos sobre as pautas.

Reunião Ordinária – 23/11/23 – Quinta Feira

Horário: 19:00h

Pauta:

Lei Aldir Blanc 2

Local da reunião:

Presencial – Centro Cultural Mario Fava

Atenciosamente,

Noemi Maria Rodrigues Bof

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Bariri

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A nº 17/2023**

de 21 de novembro de 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei 5.259 de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO homologação de Avaliação Periódica de Desempenho nos termos do Ato da Mesa nº 09 de 19 de outubro de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam enquadrados, a partir desta data os empregados efetivos abaixo, em seus respectivos níveis salariais:

I - Nível "D" do padrão de referência nº 1 da tabela de vencimentos, à servidora Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães, ocupante do emprego de Faxineira;

II - Nível "C" do padrão de referência nº 50 da tabela de vencimentos, ao servidor Marcelo Farias de Oliveira, ocupante do emprego de Agente de Contabilidade e Administração;

III - Nível "B" do padrão de referência nº 55 da tabela de vencimentos, ao servidor Pedro Henrique Carinhato e Silva, ocupante do emprego de Procurador Jurídico.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de novembro de 2023.

A Mesa da Câmara,

Airton Luis Pegoraro
Presidente

Benedito Antonio Franchini
1º Secretário

Myrella Soares da Silva
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP